



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1650/2025

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Turismo, Finanças, Obras, Educação, Administração, Planejamento e Gabinete.

Necessidade da Administração: Registro de preços para compra de materiais de expediente.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O atual processo surge da necessidade de aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias pelo período de 12 meses, visando garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas no Município e ao atendimento ao interesse público. A insuficiência dos materiais desejados por meio deste processo poderá comprometer o andamento dos serviços prestados, ocasionando atrasos e prejuízos à Prefeitura.

As quantidades definidas foram montadas levando em consideração o consumo médio dos materiais durante o período de 12 meses, apresentado da seguinte forma:

Item	Descrição	Apres.	Quant. Min	Quant. Max
1	Almofada para carimbo – para tinta preta	unidade	1	20
2	Apagador para quadro branco; corpo em plástico; com a base de feltro autoadesivo substituível; com compartimento flitop para dois pinceis; dimensões: 05 x 06 x 15 cm (altura x largura x comprimento).	unidade	1	88
3	Aplicador de fita adesiva 50 mm	unidade	1	36
4	Apontador de lápis escolar com corpo em metal e lâmina com tratamento anti ferrugem	unidade	1	1309
5	Atilho, pacote com 1 kg	pacote	1	29
6	Barbante cru 1 Kg nº 6 - 6 fios	unidade	1	38
7	Bastão de cola quente 11 mm x 30 cm /grosso - transparente (emb. 1 kg)	Pacote	1	168
8	Bastão de cola quente 7 mm x 30 cm /fino - transparente (emb. 1 kg)	Pacote	1	176
9	Bobina para calculadora 57mm x 30 mm	unidade	1	100
10	Borracha branca de vinil, com capa plástica, tipo TK. Tamanho mínimo de 42 x 21 x 11 mm, atóxica	unidade	1	2200
11	Caderno grande 10x1, com espiral, formato mínimo de 200 x 275 mm, com 196 folhas, folha branca pautada, capa dura	unidade	1	131
12	Caderno grande 1x1, com espiral, formato mínimo de 200 x 275 mm, com 96 folhas, folha branca pautada, capa dura	unidade	1	165
13	Caderno pequeno 1x1, com espiral, formato mínimo de 140 x 202 mm, com 96 folhas, folha branca pautada, capa dura	unidade	1	180
14	Caixa arquivo morto média (35,5 X 24,5 X 13 cm) - amarela	unidade	1	413



15	Caixa de arquivo morto grande (medidas aprox. 38,5 x 29,5 x 18,5 cm), em polionda, cor: amarela	unidade	1	416
16	Caixa de arquivo morto grande (medidas aprox. 38,5 x 29,5 x 18,5 cm), em polionda, cor: azul	unidade	1	396
17	Caixa organizadora capacidade de 6 litros, travas de segurança, pegadas nas laterais, dimensões: 318 x 228 x 131 mm (CxLxA)	unidade	1	314
18	Caixa Organizadora capacidade mínima de 27 Litros, travas de segurança; pegadas nas laterais dimensões mínimas: 50x34x25cm (CxLxA).	unidade	1	250
19	Calculadora de mesa, no mínimo 12 dígitos, com display grande, 2 fontes de energia (bateria e solar), botão off, inclinação do visor, dimensões mínimas 11,8 cm x 8,3 cm	unidade	1	132
20	Caneta esferográfica tinta azul, corpo transparente, revestida com borracha macia no local de apoio dos dedos, tipo grip, escrita 1,0mm	unidade	1	1190
21	Caneta esferográfica tinta AZUL, escrita grossa, diâmetro da esfera de no mínimo 1.0mm, corpo sextavado transparente e tubo de tinta interno também transparente para conferência do nível de tinta, tampa na cor da tinta.	unidade	1	2030
22	Caneta esferográfica tinta preta, corpo transparente, revestida com borracha macia no local de apoio dos dedos, tipo grip, escrita 1,0mm	unidade	1	830
23	Caneta esferográfica tinta PRETA, escrita grossa, diâmetro da esfera de no mínimo 1.0mm, corpo sextavado transparente e tubo de tinta interno também transparente para conferência do nível de tinta, tampa na cor da tinta.	Unidade	1	1780
24	Caneta esferográfica tinta vermelha, corpo transparente, revestida com borracha macia no local de apoio dos dedos, tipo grip, escrita 1,0mm	unidade	1	715
25	Caneta hidrográfica (pincel) marca texto, ponta chanfrada 1,4 - 5 mm, cor amarela neon	unidade	1	1502
26	Caneta hidrográfica (pincel) marca texto, ponta chanfrada 1,4 - 5 mm, cor azul	unidade	1	1502
27	Caneta hidrográfica (pincel) marca texto, ponta chanfrada 1,4 - 5 mm, cor verde neon	unidade	1	1472
28	Caneta/marcador permanente para retroprojektor, tinta azul, 2.0	unidade	1	88
29	Caneta/marcador permanente para retroprojektor, tinta preta, 2.0	unidade	1	88
30	Caneta/marcador permanente para retroprojektor, tinta vermelha, 2.0	unidade	1	88
31	Capa plástica para encadernação, preta, formato A4	unidade	1	295
32	Capa plástica para encadernação, transparente, formato A4	unidade	1	345
33	Clipes galvanizado tamanho 2/0 (cx. c/ 100 unid.)	caixa	1	370
34	Clipes galvanizado tamanho 4/0 (cx. c/ 50 unid.)	caixa	1	403
35	Clipes tipo grampo trançado, niquelado nº 01 (cx. c/ 12 unid.)	caixa	1	86
36	Cola em bastão, não tóxica, composição a base de éter de poliglucosídeo (embalagem 10g). OBS: a cola deve ter umidade compatível para fácil manuseio/utilização e distribuição uniforme na superfície a ser colada	unidade	1	719
37	Cola líquida branca, uso escolar, não tóxica, composição acetato de polivinila (embalagem de 40 g) A cola deve apresentar textura grossa (não leitosa) de forma a não escorrer durante a aplicação/utilização	unidade	1	714
38	COLCHETE latonado tamanho 06 (2,8cm), capacidade 120 folhas (caixa c/ 72un)	caixa	1	22



39	Corretivo a base de água, não tóxico, composto por resina, água, plastificantes e pigmentos, frasco de 18 ml. O corretivo deve ser espesso de forma a cobrir a tinta a ser corrigida na primeira aplicação	unidade	1	90
40	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento: 6 m, largura: 5 mm, características adicionais: bico aplicador e tampa protetora	unidade	1	408
41	Creme umedecedor de dedos (molha dedos) 12g	unidade	1	75
42	Estilete de Plástico largo, corpo plástico transparente, lâmina 18 mm com pontas renováveis, em aço carbono com tratamento antiferrugem, com trava de segurança, cores variadas.	unidade	1	109
43	Estilete de Plástico pequeno, corpo plástico transparente, lâmina 9mm com pontas renováveis, em aço carbono com tratamento antiferrugem, com trava de segurança.	unidade	1	106
44	Etiqueta adesiva 25,4mmX66,7mm branca fosca, para impressora jato de tinta, laser e copiadoras, 30 etiquetas por folha no formato papel carta, 25 folhas por pacote.	pacote	1	110
45	Extrator de grampos em metal, aço inoxidável 15 cm	Unidade	1	88
46	Fita adesiva crepe 25mm x 50m (média)	unidade	1	266
47	Fita adesiva crepe 48mm x 50m (larga)	unidade	1	266
48	Fita adesiva plástica parda 48mm x 50m (larga)	unidade	1	303
49	Fita adesiva transparente 12mm x 50m	unidade	1	307
50	Fita adesiva transparente 24 mm x 50m (média)	unidade	1	369
51	Fita adesiva transparente 48mm x 50m (larga)	unidade	1	495
52	Fita dupla face 12mm x 30m	Unidade	1	318
53	Grafite 0.7, B2 embalagem c/ 12 unidades (barras)	embalagem	1	274
54	Grampeador de mesa, tamanho médio, grampeia 30 folhas, preto, espaço de 150mm para as folhas, grampos tipo 26/6, dimensões 20,1x5,9,5cm	Unidade	1	189
55	Grampeador metal 26/6 - tipo alicate	Unidade	1	77
56	Grampo prateado galvanizado para grampeador 26/6 (cx. c/ 5000 grampos)	caixa	1	226
57	Lápis grafite graduado disponível em ampla gama de dureza para as mais diversas aplicações. Durezas para uso artístico e gráfico, engenharia e design. Mina de excelente qualidade, nº.2, acabamento da madeira, na cor verde, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, sextavado, com a marca do fabricante impressa, com selo de segurança INMETRO.	unidade	1	2306
58	Lapiseira grafite 0.7 mm, grip	unidade	1	684
59	Lembrete / Recado autoadesivos removíveis, tamanho mín. 38 x 50 mm, com 100 folhas, cores variadas (neon), pacote com 4 blocos de 100 folhas.	unidade	1	607
60	Lembrete / Recado autoadesivos removíveis, tamanho mín. 75 x 100 mm, com 100 folhas, cores variadas (neon)	unidade	1	635
61	Livro Ata, com 100 folhas numeradas	unidade	1	101
62	Livro Ata, com 200 folhas numeradas	unidade	1	101
63	Livro de protocolo c/52 folhas	unidade	1	50
64	Lousa/Quadro branco, com moldura de alumínio, nas dimensões mínimas de 90cm x 60cm	unidade	1	179



65	Maleta organizadora empilhável - com alça ref.lat. p/pasta suspensa	unidade	1	50
66	Organizador de Mesa Armado, articulado, em acrílico. Dimensões: 15,4 x 9,8 x 10cm, mínimo 3 prateleiras (caixa para correspondência tripla)	unidade	1	151
67	Papel adesivo contact - transparente, 45 cm x 25 m	bobina	1	43
68	Papel impressão de foto. Papel Fotográfico A4 - 210 x 297mm, pacote com 50 Folhas	pacote	1	250
69	Papel pardo (kraft) 80gr/m ³ , 60 cm de largura (bobina 16 Kg)	Rolo	1	21
70	Papel sulfite alcalino, branco, formato "A4", 75 g/m ² , tamanho 210 x 297 mm (Pct c/ 500 Unid.). Observação: As folhas que não apresentarem bom desempenho no uso das impressoras do Município serão substituídas pelo licitante vencedor, juntamente com todo lote de fabricação que pertencerem	pacote	1	5130
71	Papel sulfite alcalino, branco, formato "A5", 75 g/m ² , tamanho 210 x 148,5 mm (Pct c/ 500 Unid.). Observação: As folhas que não apresentarem bom desempenho no uso das impressoras do Município serão substituídas pelo licitante vencedor, juntamente com todo lote de fabricação que pertencerem	pacote	1	70
72	Papel Sulfite/Offset 180g/m ² , pacote com 50 un.	pacote	1	5
73	Papel vergê, cor: creme, 90 g/m ² (pcte. c/ 50 folhas)	pacote	1	20
74	Pasta AZ – Lombo fino	unidade	1	50
75	Pasta AZ – Lombo grosso	unidade	1	50
76	Pasta Catalogo A4 Pp Fume C/30 Plásticos.	unidade	1	149
77	Pasta L Transparente A4 220mmx310mm 0.15 micras Cristal	unidade	1	100
78	Pasta plástica com elástico - lombo 40 mm, transparente	unidade	1	454
79	Pasta plástica, com elástico, espessura: 2 cm, transparente branco	unidade	1	582
80	Pasta plástica, com elástico, lombo 0 mm, transparente branco	unidade	1	382
81	Pasta Polionda Oficio 55mm, com elástico para fechamento. Cor azul ou vermelha	unidade	1	30
82	Pasta sanfonada A4 12 repartições.	unidade	1	128
83	Pasta suspensas para gavetas de arquivo, em papel plastificado 420g, com vareta em metal, ponteiras/presilhas em plástico, tamanho mínimo de 24 x 34 cm, com visores transparentes, caixa com 50 unidades.	caixa	1	310
84	Pen Drive 16 GB	unidade	1	146
85	Pen Drive, cor preta, 32GB, anti-perda de tampa, velocidade de leitura: 50mgabytes per second.	unidade	1	305
86	PERCEVEJO, latonados nº4 (cx. c/ 100un)	caixa	1	3
87	Perfurador de papel. Material: metal. Tipo: mesa. Furo: 02. Capacidade: 30 folhas. Funcionamento manual, com marginador e aparador	unidade	1	30
88	Pincel atômico cor azul (ponta chanfrada de feltro resistente que não deforme e permita escrita em diferentes espessuras -2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm.).	unidade	1	178
89	Pincel atômico cor preta (ponta chanfrada de feltro resistente que não deforme e permita escrita em diferentes espessuras -2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm.).	unidade	1	184



90	Pincel atômico cor vermelha (ponta chanfrada de feltro resistente que não deforme e permita escrita em diferentes espessuras -2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm.).	unidade	1	184
91	Pincel para quadro branco, na cor azul, especial para quadro branco, traço linear, sem falhas com ponta macia para não danificar o quadro, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis; com selo do INMETRO impresso no produto. Validade de no mínimo 02 anos. Código de referência: WBMA-VBM-M	unidade	1	1298
92	Pincel para quadro branco, na cor preta, especial para quadro branco, traço linear, sem falhas com ponta macia para não danificar o quadro, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis; com selo do INMETRO impresso no produto. Validade de no mínimo 02 anos. Código de referência: WBMA-VBM-M	unidade	1	1298
93	Pincel para quadro branco, na cor verde, especial para quadro branco, traço linear, sem falhas com ponta macia para não danificar o quadro, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis; com selo do INMETRO impresso no produto. Validade de no mínimo 02 anos. Código de referência: WBMA-VBM-M	unidade	1	1298
94	Pincel para quadro branco, na cor vermelha, especial para quadro branco, traço linear, sem falhas com ponta macia para não danificar o quadro, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis; com selo do INMETRO impresso no produto. Validade de no mínimo 02 anos. Código de referência: WBMA-VBM-M	unidade	1	1298
95	Pistola aplicadora cola quente, tensão alimentação: bivolt, potência: 20 w, temperatura trabalho: 120 - 193 C°, aplicação: colagem, com botão liga-desliga, semiprofissional, diâmetro entrada bastão de 7,5 mm	unidade	1	70
96	Pistola Aplicadora Cola Quente, Tensão Alimentação: Bivolt, Potência: 80 W, temperatura trabalho: 120 - 193 C°, aplicação: colagem, com botão liga-desliga, semiprofissional, diâmetro entrada bastão de 11 mm	unidade	1	75
97	Porta-canetas com divisórias, material acrílico ou poliestireno rígido, cor cristal ou fumê. Com no mínimo 3 compartimentos para organização de canetas, clips e lembretes. Dimensões mínimas aproximadas: 112 x 112 x 90mm	unidade	1	50
98	Prancheta acrílica tamanho mínimo de 32 x 22 cm, com grampo em metal para fixação de folhas.	unidade	1	262
99	Refil de tinta para pincel marcador (compatível com os itens pincel marcador deste edital) de quadro branco, corpo em polipropileno, nas cores azul, preta, verde e vermelha; cor a escolher no momento da emissão do empenho. Código de referência: WBMA-VBM-M	Unidade	1	1042
100	Régua em poliestireno, 30 cm, transparente	unidade	1	771
101	Saquinhas plásticas, tamanho ofício, perfurados para fixação em pasta catálogo, embalagem com 100 unidades	embalagem	1	125
102	Tesoura Grande inox, lâmina de comprimento mínimo 80 mm, cabo com estrutura metálica, acabamento anatômico.	unidade	1	168
103	Tesoura reforçada micro serrilhada, tamanho 9 1/2" Cabo preto	unidade	1	148
104	Tinta p/ carimbo preto, 40ml	unidade	1	60



105	Papel sulfite alcalino, formato “A3”, 75 g/m ² , tamanho 420x297mm mm (Pct. c/ 500 Unid.). Observação: As folhas que não apresentarem bom desempenho no uso das impressoras do Município serão substituídas pelo licitante vencedor, juntamente com todo lote de fabricação que pertencerem	Unidade	1	20
-----	--	---------	---	----

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando se tratar de processo licitatório de orçamento sigiloso, os valores estão presentes somente em ETP e planilha de custos.

Tais estimativas foram tomadas levando em conta pesquisa em Banco de Preços, avaliando processos anteriores que partilham do mesmo objeto.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal 14.133/2021”.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, estando assim alinhada como planejamento desta Administração.

As compras serão formalizadas através de Ata de Registro de preços com prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado ao interesse da administração conforme legislação vigente. A modalidade justifica-se pela não exatidão das quantidades que serão necessárias para o período.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por meio de registro de preços, conforme as especificações descritas nesse termo, de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para suprir as demandas das secretarias do município.

O licitante vencedor deverá entregar os materiais solicitados no Almoxarifado do Município, situado na Rua Álvaro Alves Camargo, 792, Palmares do Sul, RS, em prazo máximo de 10 dias a contar da emissão da nota de empenho. A entrega dos materiais deverá ser de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto.

Em caso de os produtos entregues não satisfazerem as especificações ou não efetuarem adequadamente a sua finalidade, estes serão rejeitados e terão a substituição como obrigatória, em prazo máximo de 5 dias úteis.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto em até 5 dias após seu efetivo cumprimento em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais pretendidos têm natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A licitação será realizada por meio de registro de preços, na forma de pregão eletrônico, com critério de



julgamento por menor do preço, nos termos do art. 78 inciso IV, art. 6 inciso XLI, art. 17 § 2º, e art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, assim como apresentar os seguintes requisitos de habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Registro comercial acompanhado da cópia de RG e CPF do proprietário;
- c) Certidão de Regularidade Fiscal do Estado;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do Município;
- e) Comprovante de Regularidade de Tributos Federais;
- f) Certidão de Regularidade de Situação relativa ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; e
- i) Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

O licitante vencedor deverá entregar os materiais solicitados no Almoxarifado do Município, situado na Rua Álvaro Alves Camargo, 792, Palmares do Sul, RS, em prazo máximo de 10 dias a contar da emissão da nota de empenho. A entrega dos materiais deverá ser de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto.

Em caso de os produtos entregues não satisfazerem as especificações ou não efetuarem adequadamente a sua finalidade, estes serão rejeitados e terão a substituição como obrigatória, em prazo máximo de 5 dias úteis.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto em até 5 dias após seu efetivo cumprimento em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7580, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” Decreto Municipal nº 7582, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme a demanda definida no ato da compra, mediante a apresentação de nota fiscal e o cumprimento de toda documentação definida no item 5 deste Termo. O prazo para pagamento após entrega do material, conferência do fiscal e apresentação da documentação relatada, será de 5 dias.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



A contratação será formalizada através de Ata de Registro de preços com prazo de vigência de 12 meses, mediante processo licitatório por meio de registro de preços, na forma de pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor do preço, nos termos do art. 78 inciso IV, art. 6 inciso XLI, art. 17 § 2º, e art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Palmares do Sul, 1 de julho de 2026

GABRIEL SANTOS MÜLLER
Assessor Administrativo

GABRIELA DE MEDEIROS ÁVILA
Secretária de Saúde

ANA PAULA DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social

RONALDO BITENCOURT DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

LUCIANO DA SILVEIRA CARDOSO
Secretário de Finanças

BRUNO DA SILVA CAMPOS
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ROSANA SOARES NUNES
Secretária de Educação

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

ALUÍZIO SOARES DIAS
Secretário de Planejamento

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal